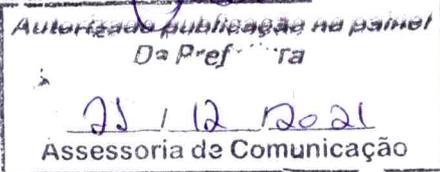




PORTARIA Nº 367, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.



“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 1.172/2020 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o artigo 205 da Constituição da República Federativa do Brasil, que garante a educação à toda população e determina que a oferta do ensino é dever do Estado;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 637/2005, que institui o sistema municipal de ensino de Santo Antônio do Descoberto-GO, que trata a Lei Federal nº 9.394/96 e que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CONSIDERANDO que os editais de concurso público, publicados, de nossa municipalidade estipulava uma carga horária de 20 horas para investidura em cargo de professor;

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a redução de carga horária, em favor da servidora efetiva **Eliete Ferreira da Silva Cerqueira de Sá**, professora 40 horas para 20 horas semanais, modulada no Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Joaquina Pontes, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 17 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.


EMERSON DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 1.141/2021